

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)
Em 22 de março de 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “f” do inciso III do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e considerando a sanção e promulgação, pelo Prefeito do Município de Unaí, da Lei n.º 3.750, de 21 de março de 2024, determina o arquivamento do Projeto de Lei n.º 149/2023, de autoria do Vereador Rafael de Paulo, que reconhece de utilidade pública a Associação Profissional dos Contabilistas do Noroeste de Minas Gerais – APCN, aprovado pelo Plenário desta Casa nos termos da redação final, em única discussão e votação, no dia 11 de março de 2024.

VEREADOR PAULO ARARA